



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

Leopoldina, 19 de agosto de 2021.

Ofício nº 28/2021

DE: Secretária Municipal do Meio Ambiente

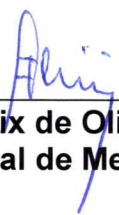
PARA: Câmara Municipal de Leopoldina

ASSUNTO: Resposta Indicação Nº 652/2021

Ilmo. Sr. José Augusto Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta a indicação nº 652/2021, informamos que no dia 18 de agosto do decorrente ano a indicação dos Ilmos. Vereadores Sr. Gilmar Pimentel e Sr. Julius Cezar Pereira da Silva foi indeferida pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, desta forma não fica autorizado a supressão das três árvores de espécie amendoeira plantadas na Avenida Aurélio Pimentel, em frente a Praça João Castro Lacerda, conforme retratado na ATA da reunião do Conselho, em anexo.

Estamos a disposição,



Antonio Félix de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ricardo Brangança

CÂMARA M. LEOPOLDINA 20/08/21 16:17:54

Ata da reunião ordinária realizada dia dezoito de agosto dois mil e vinte um com a participação dos seguintes membros do CODEMA: Antonio Felix de Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente; Diana Costa Teixeira Secretária Executiva do Conselho; Bruce Junqueira de Moraes Representante do Poder Legislativo Municipal; Lucília Baia Meneguete representante do Órgão Municipal de Saúde Pública; Soledade Rezende Pacheco Machado representante do Órgão Municipal de Educação; Ricardo de Souza Oliveira representante do Órgão Municipal de Obras Públicas; Eduardo Oliveira Belmiro representante Órgão Municipal de Agricultura, abastecimento; Allan Breda da Conceição representante do Órgão Municipal de Planejamento/Desenvolvimento Econômico; Marco Luiz Teixeira representante da COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais; Luiz Henrique Ferraz Miranda representante do IEF – Instituto Estadual de Florestas; Ana Maria Garcia do Carmo Carminati representante da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais; Luiz Henrique Lopes Vilas e Henrique Barroso Domingues representantes do Sindicato Rural de Leopoldina; Fernando Reis Ferraz e Paulo Cruz Martins Junqueira representantes da Cooperativa Agropecuária da Região Leste de Minas Gerais Responsabilidade Ltda; Érica Pereira Bedim representante da CIEA MG ZM - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental. Fica justificado, através de comunicação prévia, a ausência dos representantes da Polícia Militar de Meio Ambiente e dos representantes da Associação dos Moradores do bairro Esteves. Aberta reunião com a Indicação da Câmara Municipal nº 653/2021, datado de 07/06/21, de autoria dos Vereadores Gilmar Pimentel e Julius Cezar Pereira da Silva, solicitando o corte de 03 (três) árvores de espécie figueira, localizadas no estádio de futebol do distrito de Ribeiro Junqueira, as mesmas estão causando danos estruturais a arquibancada e no muro, em vistoria conjunta realizada dia 10/08/2021 pelo Engenheiro Florestal do IEF Sr. Luiz Henrique Ferraz Miranda e as representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ficou constatado a necessidade de retirada das referidas árvores, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica deferido o pedido, tendo medida compensatória o plantio de nove árvores de


Prof.ª






Bedim





Be

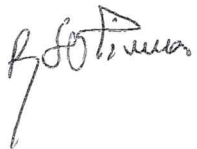
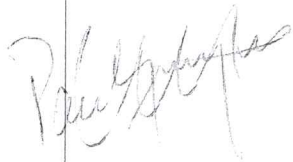

espécie ipê, com no mínimo 1,5 metros de altura, na Avenida Aydê Machado, que liga a BR 116 ao distrito de Ribeiro Junqueira. Indicação da Câmara Municipal nº 652/2021, datado de 07/06/21, de autoria dos Vereadores Gilmar Pimentel e Julius Cezar Pereira da Silva, solicitando o corte de 03 (três) árvores de espécie amendoeiras plantadas na avenida Aurélio Pimentel, em frente a Praça. Em vistoria conjunta realizada dia 10/08/2021 pelo Engenheiro Florestal do IEF Sr. Luiz Henrique Ferraz Mirando e as representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não foi observado a necessidade da retirada das referidas árvores, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica indeferido a solicitação. Indicação da Câmara Municipal nº 651/2021, datado de 07/06/21, de autoria dos Vereadores Gilmar Pimentel e Julius Cezar Pereira da Silva, solicitando a substituição de 06 (seis) árvores plantadas na Praça João Castro Lacerda, no distrito de Ribeiro Junqueira, sendo uma de espécie Ficus e cinco de espécie sombreiro. Em vistoria conjunta realizada dia 10/08/2021 pelo Engenheiro Florestal do IEF Sr. Luiz Henrique Ferraz Mirando e as representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi observado a necessidade da substituição das referidas árvores, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica deferido o pedido de substituição das referidas árvores por outras de espécie mais adequada ao local, como oiti, ipê e acácia, com no mínimo 1,5 metros de altura. Requerimento nº 3411 de 29/07/2021, de autoria de Angelica Rocha de Freitas da Silva solicitando corte de uma árvore de espécie oiti que está danificando o passeio da requerente, localizada na rua Antônio Custódio, nº 285, bairro Pirineus, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica indeferido o corte da referida árvore, sendo autorizado a poda das raízes e a abertura do passeio em torno da árvore. Requerimento nº 3560 de 10/08/2021, de autoria de Maria da Guia Vieira solicitando o corte de uma árvore de espécie oiti que está danificando o passeio da requerente, plantada na rua Carlos Schetino, nº 138, bairro São Cristóvão, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica indeferido o corte da referida árvore, sendo autorizado a poda das raízes e a abertura do passeio em torno da árvore. Requerimento nº 3574 de 09/08/2021, de autoria de

Neuza Ribeiro Menezes, solicitando corte de uma árvore de espécie oiti plantada no passeio da residência na Rua João Paulino Barbosa n° 31, no bairro São Cristóvão, devido à dificuldade de acessibilidade da requerente cadeirante ao imóvel, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica deferido o corte da referida árvore, tendo como medida compensatória o plantio de uma árvore de espécie oiti, com dois metros de altura, sendo tutora da mesma até que seu desenvolvimento seja estabelecido, no mesmo passeio, em frente a casa da requerente. Requerimento n° 3635 de 11/08/2021, de autoria de José Carlos da Silva, solicitando a retirada de uma árvore de espécie oiti que encontra-se na calçada em frente sua residência na Rua Renato Monteiro Junqueira n° 250 - bairro São Cristóvão, devido o aumento do tamanho do portão feito pelo requente e com isso a dificuldade de entrar na garagem, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica indeferido o pedido de corte, sendo solicitado o projeto de construção aprovado pela Prefeitura para posterior análise desse conselho, e, solicitado que o requerimento seja encaminhado para a Polícia Militar do Meio Ambiente para averiguação da realização da poda drástica realizada. Requerimento n° 3260 de 21/07/2021, de Marta Nunes de Jesus, solicitando a retirada de uma árvore de espécie Palmeira que encontra-se em área pública, em frente sua residência, na Rua Antônio Neto n° 83 – bairro Centro, devido ao local que a mesma se encontra plantada e a proximidade das residências, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica autorizado o corte da Palmeira em virtude da altura e local onde está localizada. Requerimento n° 3356 de 27/07/2021, de Maria Margarida Ribeiro Leopoldino, solicitando a retirada de uma árvore de espécie oiti plantada no passeio de seu ponto comercial na Alan Kardec n° 238 – Bairro Quinta Residência, pois a mesma encontra dificuldade de locação do imóvel, tendo em vista que encontra-se em frete a porta do ponto comercial, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica indeferido o pedido, devendo a requerente aguardar a poda municipal. Requerimento n° 3271 de 22/07/2021, de Carlos Augusto Assis Silva, solicitando a retirada de duas árvores, sendo uma de espécie não identificada que encontra-se seca e outra nativa de espécie oiticica,

3

plantadas em seu terreno na Rua Trajano Pires S/N – Bairro Jardim Bela Vista, para fins de construção no local, em vistoria realizada no dia 29 de julho do decorrente ano, a Defesa Civil de Leopoldina condenou a árvore que encontra-se seca, com risco de queda, autorizando sua retirada, encaminhando a árvore de espécie oiticica para deliberação deste conselho, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica solicitado a apresentação do projeto, com identificação da árvore, na Secretaria Municipal de Obras. Requerimento nº 1409 de 25/03/2021, de Associação de Pessoal da Prefeitura de Leopoldina (APPL), solicitando a retirada de seis árvores de espécie oiti plantadas no interior do terreno da associação localizada na Rua Delson Werneck S/N – Bairro Vale do Sol, para fins de ampliação do estacionamento e reforma do muro de divisa, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica solicitado o requerente a apresentação do projeto ou croqui do estacionamento para análise do Conselho. Requerimento nº 3753, de 18/08/2021, de autoria de Jorge Dibo, solicitando autorização para continuação da construção em Área de Preservação Permanente - APP de muro, com extensão de 20 (vinte) metros, para contenção de terreno, bem como elevação do mesmo com lajotas ou placas de concreto, objetivando a segurança do imóvel. No dia 04/08/2021, o requeute recebeu um Auto de Embargo, expedido pela Prefeitura Municipal, devido a construção não possuir Alvará de Licença emitido pela Prefeitura. A referida Obra encontra-se inacabada, estando distante a 7 (sete) metros do córrego em alguns pontos e a 3 (três) metros em outros pontos, após análise do requerimento pelos membros do CODEMA fica autorizado o fechamento do imóvel, com muro de placa de cimento, tendo em vista o uso antrópico consolidado da área e o baixo impacto da intervenção proposta, em conformidade com o artigo 8ª da Lei 12.651/2012. Com a Palavra o Sr. Luiz Henrique Lopes Vilas explanando sobre o acumulo de resíduos nas estradas rurais do município, devendo ser realizada uma ação para reprimir o descarte irregular dos resíduos no município. Com a palavra a Sra. Érica falando o Dia Mundial da Limpeza, que acontecerá dia 18 de setembro, onde pode ser inserido ações de identificação dos pontos utilizados para descarte irregular dos resíduos nas estradas rurais para limpeza, implantação de placas

educativas e desenvolvimento da campanha Cidade Limpa. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e eu Érica Pereira Bedim lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue por mim assinada e pelos demais membros do CODEMA presentes.



5 Eduardo Bedim

